



GOVERNADOR RORIZ ESTEVE COM O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, GERALDO BRINDEIRO, PARA NEGAR QUE FOI BENEFICIADO COM EMPRÉSTIMO

# Roriz não explica ligação com Passos

André Garcia  
Da equipe do **Correio**

O governador Joaquim Roriz encontrou-se, ontem, com o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. O objetivo do governador era provar que não se beneficiou de parte de um empréstimo de US\$ 1 milhão tomado, em 1995, pela Bemvirá Construções e Incorporações, empresa de propriedade de Alaor, Eustáchio, Márcio e Pedro Passos. Os irmãos são apontados pelo relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Grilagem da Câmara Legislativa como maiores grileiros de terras do Distrito Federal.

A participação do governador como beneficiário do empréstimo — concedido pelo extinto Bamerindus — foi apontada pelos próprios Passos em conversas telefônicas captadas pela Polícia Civil em 1997, como parte de uma investigação da Delegacia de Meio Ambiente (Dema) sobre o suposto envolvimento dos quatro irmãos em parcelamento ilegal do solo.

Acompanhado de uma verdadeira caravana que incluiu o procurador-geral do DF Miguel Farage, o consultor jurídico do GDF,

Paulo César Ávila, o secretário de Comunicação, Weligton Moraes, e cinco deputados distritais da bancada governista, Roriz entregou a Brindeiro um documento de 28 páginas em que acusa o **Correio** de distorcer “de modo propositado e quase leviano, a veracidade dos fatos”.

A defesa apresentada pelo governador, entretanto, não questiona, em nenhum trecho, o conteúdo das escutas legais feitas em telefones dos Passos e que indicam sua participação como beneficiário do empréstimo. Sequer aponta qual informação teria sido distorcida. Contesta, apenas, o modo como o **Correio** teve acesso à escuta judicial e tenta desqualificar as gravações das fitas como prova no inquérito 2000.00.55610-6, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e investiga justamente se decretos de Roriz beneficiaram os irmãos Passos.

## DEFESA FRÁGIL

A principal peça da defesa do governador é o resultado do processo administrativo nº 07.893/2001, instaurado pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do DF para apurar a participação de algum funcionário do Cartório da Vara

Criminal de Sobradinho no vazamento do conteúdo da escuta feita pela Polícia Civil. Nele, o juiz Nelson Ferreira Júnior, da Vara de Execuções Criminais de Sobradinho, informa:

■ Que a degravação das fitas executada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil não estava no processo 2000.06.1.003034-9, no qual o **Correio** teve acesso a cópia das escutas.

*Trata-se de uma manobra dos advogados do governador. No mesmo processo administrativo do TJDF, o juiz Nelson Ferreira Júnior afirma que uma cópia da transcrição do grampo nos telefones dos Passos estava anexada, sim, ao processo 2000.06.1.003034-9, onde o **Correio** obteve o documento. A degravação incluída no processo foi feita, oficialmente, pela Divisão de Perícias e Diligências Complementares do Ministério Público do DF e incorporada ao processo com autorização judicial;*

■ Que no dia 11 de março deste ano, data em que o **Correio** afirmou ter obtido a cópia da transcrição do grampo judicial, não houve expediente no cartório — era um domingo. “A data em que

o jornal informa a retirada das peças (a cópia das escutas) era um domingo e ninguém entrou no cartório naquele dia. Se nem a Polícia Civil ou o Judiciário forneceram as informações, a gente conclui pela invalidade da fonte que o **Correio** usou e pela invalidade das informações”, argumentou o procurador-geral do DF, Miguel Farage.

*Esse ponto da defesa é irrelevante. Pouco importa identificar qual dia da semana as escutas foram obtidas. Importa saber que as transcrições são autênticas. (leia nesta página quadro com reprodução de todos os documentos que autorizaram as escutas e o texto Sigilo Garantido).*

Com base nesses dois pontos de defesa, os advogados do GDF sustentam que as conversas entre os irmãos Passos, que indicam a participação do governador como beneficiário do empréstimo, não podem ser utilizadas como prova. Essa é uma questão a ser decidida pelo Poder Judiciário. O que não se discute é que as inconfiáveis entre os irmãos Passos, citando Roriz como beneficiário de parte do US\$ 1 milhão, ocorreram, foram consideradas legais pela Justiça e não foram desmentidas pelo governador.